

**Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

I - designar os servidores **RITA DE CASSIA SPIRONELLI RAMOS CALDEIRA**, SIAPE nº 17745747 e **ERIC GARCIA RIBEIRO**, SIAPE nº 3940011, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2011 – OTT Construções e Incorporações Ltda, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

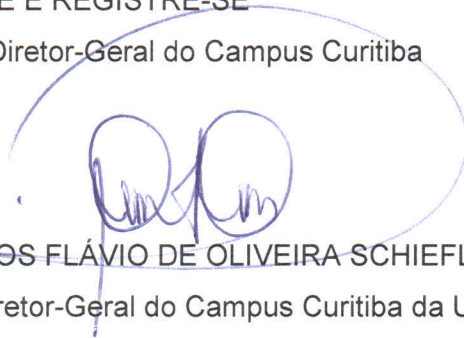
II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Campus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

IV – revogar a Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR